

Conjuntura **CNseg**

**Destaques dos
segmentos e
Projeções**



Destaques dos
Segmentos



Boxe de
Sustentabilidade



Boxe
Regulatório



Boxe
Jurídico



Boxe
Estatístico



Projeção da
Arrecadação



Produção
Acadêmica
em Seguros



SUMÁRIO



| | | | |
|--|----|--|----|
| ■ APRESENTAÇÃO | 3 | ■ BOXE JURÍDICO | 17 |
| ■ DESTAQUES DOS SEGMENTOS | | O exercício do direito de regresso da seguradora em face das concessionárias de energia elétrica: o atual cenário dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR's) instaurados nos Tribunais de Justiça. | |
| Danos e Responsabilidades | 4 | | |
| Capitalização | 5 | | |
| Saúde Suplementar | 7 | | |
| Cobertura de Pessoas | 9 | | |
| ■ BOXE SUSTENTABILIDADE | 11 | ■ BOXE ESTATÍSTICO | 19 |
| Principais considerações sobre a agenda regulatória de sustentabilidade para empresas de seguros | | Apresentando a técnica de projeção de arrecadação do mercado segurador | |
| ■ BOXE REGULATÓRIO | 14 | ■ PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO ... | 23 |
| A importância de boas práticas de segurança cibernética na gestão de riscos e na continuidade do processo de inovação e digitalização das operações das empresas do setor de seguros | | ■ PRODUÇÃO ACADÊMICA EM SEGUROS | 30 |

APRESENTAÇÃO

A CNseg

A Confederação Nacional das Seguradoras - CNseg é uma associação civil, com atuação em todo o território nacional, que reúne as Federações que representam as empresas integrantes dos segmentos de Seguros, Previdência Privada Complementar Aberta e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização.

A CNseg tem como missão contribuir para o desenvolvimento do sistema de seguros privados, representar suas associadas e disseminar a cultura do seguro, concorrendo para o progresso do País.

A Conjuntura CNseg é uma análise mensal do estado dos segmentos de Seguros de Danos e Responsabilidades, Coberturas de Pessoas, Saúde Suplementar e Capitalização, com o objetivo de examinar aspectos econômicos, políticos e sociais que podem exercer influência sobre o mercado segurador brasileiro. Em meses de referência de fechamento de trimestre, esta publicação reúne também os Destaques dos Segmentos, a atualização das Projeções de Arrecadação, os Boxes informativos Estatístico, Regulatório, Jurídico, de Sustentabilidade e de Relações de Consumo, além do acompanhamento de Produção Acadêmica em Seguros.



Confederação Nacional das Seguradoras



Federación Nacional de Seguros Gerais



Federación Nacional de Previdência Privada e Vida



Federación Nacional de Saúde Suplementar



Federación Nacional de Capitalização



DESTAQUES DOS SEGMENTOS

Danos e Responsabilidades

Exigência de seguro em programas habitacionais do Governo leva FenSeg a criar Subcomissão de Danos Estruturais

Os sinais de melhora no setor de construção civil – em sintonia com a retomada dos projetos de infraestrutura no País – colocam em evidência o Seguro de Riscos de Engenharia. Ele é um termômetro das mudanças na economia e um aliado da sociedade ao proteger bens e patrimônios. No canteiro de obras, garante cobertura contra acidentes súbitos e imprevistos, que possam resultar em danos ou destruição das obras de engenharia civil. Os bens cobertos são a obra em si, além de materiais, máquinas e equipamentos usados na fase de construção.

Esse mercado agora ganha novo alento. Em outubro do ano passado, o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) baixou a Instrução Normativa 42/2021, que exige a contratação do Seguro de Danos Estruturais (SDE) nas operações de aquisição subsidiada de imóveis em áreas urbanas. O normativo regulamenta os programas de habitação popular “Carta de Crédito Individual”, “Carta de Crédito Associativo” e “Apoio à Produção de Habitações”, no âmbito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O objetivo é possibilitar o acesso a moradias para famílias com renda mensal bruta de até R\$ 7 mil.

O Seguro de Danos Estruturais visa evitar a incidência de anomalias, defeitos ou imperfeições no imóvel, aparentes ou ocultas, no prazo de até cinco anos após a entrega das obras. A cobertura garante resarcimento de possíveis danos à infraestrutura em uma determinada obra, ocorridos durante a vigência da apólice.

Diante desse novo cenário, a FenSeg criou em dezembro a **Subcomissão de Danos Estruturais (SDE)**, vinculada à Comissão de Riscos de Engenharia, que tem por finalidade disponibilizar todo tipo de conhecimento e esclarecimentos a respeito do SRE. Dessa forma, será possível fortalecer a indústria de seguros em um cenário de maior amplitude e livre concorrência, pois apesar de ser um seguro de âmbito internacional, no Brasil ele ainda tem pouca visibilidade.

“A exigência do Seguro de Danos Estruturais abre um novo horizonte para as empresas seguradoras, além de fortalecer o próprio mercado de construção civil. O normativo garante mais transparência e segurança aos empreendimentos imobiliários. Com essa ferramenta de proteção, será possível segurar imóveis construídos com mais qualidade, supervisão e *compliance*. Por isso a necessidade de criar uma subcomissão na FenSeg, voltada justamente para esse novo cenário de oportunidades”, explica Fábio Silva, presidente da Comissão de Riscos de Engenharia.

Daí a importância de esclarecer dúvidas e dar orientação sobre o funcionamento do seguro, com bases técnicas e exemplos provenientes do mercado exterior. Os indicadores da Susep mostraram que a demanda pelo Seguro de Riscos de Engenharia está em alta. No ano passado, a arrecadação total chegou a R\$ 613 milhões em volume de prêmios, um crescimento de 4,7% em relação ao ano anterior.



■ Capitalização

Resistência, resiliência e ressignificação perante os novos desafios

O mercado segurador, por sua própria natureza, atua no médio e no longo prazo, mas isso não significa que possa ficar inerte no curto prazo. Em períodos de escassez, sobretudo quando se tem um impacto concorrencial maior, existe uma necessidade quase intrínseca de se olhar para investimentos e mecanismos capazes de sustentar as operações, contemplando alternativas para um novo cenário, para consumidores que estejam emergindo.

Esses consumidores da sociedade 5.0 têm concepções de mundo diferentes. Têm um arcabouço de informações - que, se por um lado, facilita o entendimento e estimula a disseminação da disciplina financeira; por outro requer a construção de novos diálogos -, mas trazem provocações desafiadoras. Ao refletirem sobre prioridades e reverem hábitos de consumo, essas pessoas passam a buscar o essencial, o sustentável.

Em Capitalização, essa situação complexa e sem precedentes que fica de lição com a pandemia, traz efeitos de duas ordens: comprometimento da capacidade financeira da sociedade, levando muitas famílias a priorizar suas necessidades mais básicas e distanciamento social, que afastou a força de venda dos consumidores em um sistema de distribuição até então eminentemente físico.

E é aqui que o setor demonstra sua força, consolidando seu papel há quase um século. Cada vez mais, ele se revela sustentável para diferentes perfis de consumidores, pois é um instrumento de disciplina e salvaguarda financeiras, essencial no fomento às atividades social e econômica. No biênio de 2020/2021, o setor de Capitalização injetou na sociedade mais de R\$ 40,2 bilhões entre resgates e premiações de sorteios. É uma demonstração inequívoca de apoio à sociedade.

Fato é que o mercado não vai sair desta crise da mesma forma como entrou. O ambiente de negócios é o combustível e a crise, o catalisador. A Capitalização tem muito a contribuir para a superação deste cenário porque é uma solução de negócios com sorteios que se acopla facilmente





a diversos segmentos da economia. Com suas distintas modalidades – Tradicional, Popular, Incentivo, Instrumento de Garantia, Compra Programada e Filantropia Premiável –, o setor oferece um conjunto versátil de soluções.

Por toda a complexidade do momento, é mais importante a direção do que a intensidade. Em outras palavras, 2022 será um ano de crescimento. O resultado obtido em 2021 aponta para esse cenário. A receita atingiu R\$ 24,3 bilhões, alta de 5,9% no acumulado anual, se comparada a 2020. Para a Federação Nacional de Capitalização (FenaCap), a dimensão desse crescimento será construída dia a dia, a partir das respostas de um ambiente econômico, como já dito, desafiador.

Nós, da Capitalização, estamos aprimorando nosso sistema de distribuição e vendo florescer novas ferramentas digitais com proposta de valor. Focamos na melhoria dos canais de relacionamento com o objetivo de proporcionar experiências mais assertivas. Novos produtos foram desenhados construindo pontes com gerações conectadas digitalmente e com propósito ESG – e aqui destaco a aderência dos títulos de Filantropia Premiável, em que o titular doa seu direito ao resgate para uma instituição social. Outra aposta foram as carteiras empresariais de Títulos de Capitalização que por um lado ajudam a valorizar colaboradores e reter talentos e, por outro, viabilizam campanhas para fidelizar sua carteira de clientes e fomentar negócios, sempre explorando o aspecto lúdico dos sorteios, que são capazes de transformar sonhos em realidade.

Outra modalidade em sintonia com o cenário atual é o Instrumento de Garantia. Nela, as reservas do titular podem ser vinculadas como garantia de uma operação de crédito, de locação de imóveis (em substituição ao fiador) ou qualquer outro tipo de contrato entre as partes. Não à toa, essa modalidade – em vi-

gor desde abril de 2019 – já representa cerca de 11% do volume total de títulos emitidos e apresenta grande potencial de crescimento.

Os Títulos de Capitalização têm uma longa tradição de resiliência, pois já enfrentaram crises, planos econômicos e mudanças na legislação, sempre disposto a se reinventar. Por essa ótica, é preciso compreender o momento atual de transformações:

Sociais – uma sociedade cada vez mais exigente. Um cliente que deseja viver experiências e não adquirir produtos, que deseja soluções em tempo real; que anseia por conveniência;

Regulatórias e legais – com uma pegada mais protetiva e consumerista, mais exigente do ponto de vista da solvência da indústria, que fomenta cada vez mais o ambiente concorrencial, que estabelece normas de conduta comercial sempre mais severas;

Econômicas – recém saímos da taxa básica mais baixa de nossa história e voltamos há pouco para o patamar de dois dígitos. Vemos uma conjuntura de baixo crescimento, desemprego e menor renda, o que aduz a necessidade de se retomar uma agenda de reformas estruturais do estado;

Comportamentais – com a nítida perda progressiva da relevância dos canais físicos de distribuição e comercialização;

Tecnológicas – que possibilitam um leque de novas possibilidades de posicionamento comercial e mercadológico e são chave para a sustentabilidade e perenidade do negócio.

Para nós, da FenaCap, o ano tem outro componente especial: completamos 15 anos de apoio ao desenvolvimento do mercado e fortalecimento das associadas. Vale a máxima do campo: pode-se até plantar e não colher, mas seguramente só se colhe, se plantar. Seguimos semeando.



Saúde Suplementar

Saúde sem cadeados na porta

Vera Valente, diretora-executiva da Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde) e Omar Abujamra Júnior, presidente da Unimed do Brasil

A pandemia escancarou a necessidade de prover mais acesso à saúde de qualidade. Global, o desafio é particularmente relevante em países como o Brasil, onde o sistema público sofre com a penúria do Estado. O caminho para superar as dificuldades é ampliar a participação dos sistemas privados de assistência, como, aliás, prevê a Constituição.

A expansão dos planos de saúde é boa para todos: para quem passa a dispor da cobertura das operadoras e, também, para quem só tem o Sistema Único de Saúde (SUS) a que recorrer, porque cada beneficiário a mais na saúde suplementar é um paciente a menos a disputar atendimento no já sobrecarregado sistema público. Dada a ausência de perspectiva de mais verbas para o SUS nos próximos anos, isso significa maior disponibilidade de recursos *per capita*, ante uma demanda menor.

É a essa realidade que parecem dar as costas Carlota Aquino, do Idec, e Gonzalo Vecina Neto em artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo. Com afirmações ressuscitadas de um baú ideológico fora do tempo e de lugar, eles parecem crer que o SUS pode se virar com as próprias pernas, ao mesmo tempo em que investem contra a abertura de mais portas de acesso aos planos.

As operadoras querem, sim, novas regras para regular o mercado de saúde suplementar o fazem às claras, de forma pública. Defendemos mudanças que aumentem a entrada de pessoas no serviço de qualidade que ofertamos – cuja excelência é largamente reconhecida por 49 milhões de beneficiários.

A melhor maneira de conseguir isso é oferecer aos usuários um leque de coberturas que se adequem às suas reais necessidades e à sua capacidade de pagamento. Mas as regras ora vigentes se constituem em verdadeiros cadeados a vedar o acesso aos planos, porque, hoje, ou o interessado contrata coberturas muito abrangentes, e nem sempre acessíveis, ou não compra nada e fica relegado à única opção possível: a fila do SUS, onde mais de 150 milhões de brasileiros correm pelo atendimento.





Desde a regulamentação do setor no País, os planos já são segmentados: ambulatorial, hospitalar, referência e odontológico. O problema é que o plano ambulatorial, criado para ser simples e acessível, ganhou penduricalhos que vão muito além da atenção primária e secundária típica desse nível de assistência.

Assim, quem quer um plano apenas com exames e consultas para fazer acompanhamento de rotina, cuidar da prevenção e evitar agravos e doenças não vai achar. Terá de contratar coberturas em que também constam procedimentos de alta complexidade, tipicamente hospitalares – portanto, muito mais caros – e que, muitas vezes, pesam no bolso.

Na nossa proposta, as opções hoje disponíveis no mercado continuarião existindo. A única diferença é que agregaríamos uma nova, voltada a cobrir exclusivamente consultas e exames. Queremos, sim, oferecer serviços mais “simples e baratos”, como acusam nossos críticos. Justamente porque, para a maioria das pessoas, eles são suficientes para cuidar bem da saúde e para refrear o surgimento e o agravamento de doenças.

Hoje, a realidade é que as pessoas não conseguem acessar esses cuidados preventivos e, assim, chegam ao SUS já com chances bastante aumentadas de estar com a condição de saúde piorada e necessitar de procedimentos muito mais complexos. Se dispuserem da assistência de planos estritamente ambulatoriais, dificilmente vão onerar o SUS, muito menos com demandas de maior gravidade.

Foi em busca de serviços mais “simples e baratos” que, nos últimos anos, 40 milhões acessaram algum tipo de cartão de benefícios, que não garantem tratamentos abrangentes e contínuos, mas proliferaram à medida que os planos foram impedidos de oferecer coberturas mais condizentes com a renda dos consumidores. Com uma diferença significativa: ao contrário das operadoras, atuam sem a vigilância do órgão regulador, expondo pacientes a riscos.

O futuro da saúde, no mundo todo, está em ampliar acesso e, ao mesmo tempo, baixar os custos da assistência, sob risco de torná-los impeditivos. Planos mais simples são, sim, mais baratos – e muito eficazes. São os que as pessoas querem e, na maioria das vezes, precisam para cuidar melhor de sua saúde. Quem é contra isso é a favor de manter o ferrolho que bloqueia o acesso de milhões de brasileiros a uma vida melhor.



Cobertura de Pessoas

Um Compromisso com o País

Edson Franco Presidente da FenaPreví

O País tem um longo e urgente caminho até se recuperar da grave crise dos últimos anos, marcada pela pandemia global da Covid-19.

Os desafios são multiformes e vão desde a velocidade da recuperação econômica, do emprego e reposição da renda, até as tragédias pessoais trazidas pelos distúrbios relacionados à saúde mental e daqueles que ainda sofrem o luto pela perda de familiares e amigos. Todos nós, sem exceção, fomos impactados de alguma forma e tivemos que nos reinventar.

A superação desses desafios exige o envolvimento de todos os agentes econômicos. Os segmentos de seguros de pessoas e de previdência privada aberta, voltados à proteção da renda das famílias seja em eventos como morte, doença ou desemprego, seja por meio da acumulação de poupança doméstica, podem contribuir para a remoção de muitos dos obstáculos, pois a função social e abrangência dessas atividades as tornam parte relevante da solução de que o País precisa.

A pandemia da Covid-19 já evidenciou a importância e a resiliência de nosso mercado. Os segmentos de seguros de pessoas e de previdência privada aberta vivenciaram um momento extremamente desafiador, em meio a um panorama de mudanças sociais e comportamentais.

Já no início, a crise sanitária nos trouxe um teste para a nossa capacidade de mostrar a coerência das nossas ações com o aspecto mais nobre do nosso propósito que é o de garantir proteção financeira em situações sensíveis da vida, atendendo à sociedade, com a

confiança que nos foi depositada quando as pessoas contrataram nossos produtos.

Ninguém sabia o que estava por vir no início da pandemia, mas o segmento de seguros de pessoas, ciente da sua importância, se sensibilizou e tomou uma decisão ética, socialmente responsável e corajosa de abdicar, livremente, das cláusulas de restrição à cobertura securitária, assegurando a proteção financeira, o que fez diferença para milhares de famílias. No período de abril/2020 a janeiro/2022 foram pagos R\$ 6,1 bilhões por sinistros decorrentes de Covid-19. No total, foram registrados 166.361 sinistros pagos por casos confirmados.

As reservas acumuladas nos planos de previdência aberta também foram essenciais para as famílias superarem esse momento, evidenciando a utilidade desses planos para a proteção não só do futuro, mas de toda a jornada da vida. No período de janeiro a dezembro de 2021, foram registrados R\$ 103 bilhões em resgates, um aumento significativo em relação à média dos anos anteriores à crise sanitária.

Além das estatísticas, o mercado acompanhou histórias de superação daqueles que entenderam, a tempo, a necessidade de se planejar, o que evidencia a importância de continuarmos trabalhando para aumentar na população o nível de educação financeira especificamente no que se refere aos instrumentos de proteção à renda das famílias.

Também no aspecto econômico é inegável a atuação desses setores, principalmente em relação à capacidade de mobilização de poupanças. Embora os planos de previdência privada aberta mais conhecidos (PGBL e VGBL) sejam relativamente novos, houve um crescimento





vertiginoso do saldo de recursos acumulados nas reservas técnicas constituídas que, em dezembro de 2021, chegaram ao saldo de mais de R\$ 1 trilhão, diretamente correlacionado ao aumento do número de brasileiros que não pensam mais somente no dia de hoje e se preocupam com seu próprio futuro.

Esse segmento já é um dos maiores detentores de títulos da dívida pública, além de representar considerável fonte de financiamento para investimentos de longa maturação, tão necessários para o desenvolvimento sustentável do País. Entretanto, ainda, estão muito longe de alcançar o seu potencial. As reservas técnicas previdenciárias equivalem a 29% do Produto Interno Bruto (PIB) de 2020 do País, quando consideramos também as reservas dos fundos de pensão. No Chile, correspondem a mais de 80%, na Holanda está acima de 194% e na Dinamarca é mais de 219% do PIB, para citar alguns exemplos.

A contribuição dos seguros de pessoas também é bastante expressiva para o desenvolvimento do País. Em seu conjunto, as várias modalidades de seguros de pessoas tiveram sua importância ampliada nestes dois anos de pandemia. Em 2021, registramos um aumento no volume de prêmios, o equivalente a 13% em relação ao ano anterior, o que retrata aumento da procura por proteção, em especial nos seguros de Doenças Graves, Funeral e de Vida. Todavia, o montante pago anualmente para custeio desses seguros, equivale a apenas 0,6% do PIB brasileiro. Para efeito de comparação, no Reino Unido, esses tipos de seguros alcançam o patamar de 9% do PIB.

O segmento de seguros de pessoas observou em 2021 aumento do valor pago de sinistros em quase 50% quando comparado ao ano anterior. Com já dito, no período de abril/2020 a janeiro/2022, foram pagos R\$ 6,1 bilhões por sinistros decorrentes de Covid-19. Esse montante demonstra o volume expressivo que o mercado injetou diretamente na sociedade,

quando as famílias mais precisaram, sendo crucial para mitigar os impactos financeiros enfrentados pelas famílias.

No próximo triênio (2022-2024), a prioridade da FenaPrevi será manter uma agenda permanente de diálogo com a sociedade de modo geral, com os reguladores e com os Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário, além de outras entidades associativas, sempre no intuito de aperfeiçoar e desenvolver os produtos ofertados aos clientes, inclusive com base nas melhores experiências internacionais.

A digitalização e o uso intenso da tecnologia vão contribuir, ainda mais, para aprimorar as interações com consumidores, possibilitando que a jornada seja mais rápida e fluida. Produtos personalizados, coberturas flexíveis e operação estruturada para melhorar a experiência do cliente são outros exemplos do que veremos cada vez mais.

Os corretores e parceiros de negócios serão ainda mais importantes para assegurar uma consultoria capaz de sugerir as proteções mais adequadas ao perfil de cada cliente. O relacionamento humano permanecerá crucial para o processo de venda consultiva, fazendo com que as soluções híbridas prevaleçam e o consumidor possa escolher a forma de interação que melhor lhe convier.

Tudo o que foi dito até aqui é para ratificar o compromisso da FenaPrevi de prosseguir trabalhando de forma ativa para a conscientização da sociedade sobre a necessidade de proteção à renda e para a ampliação do acesso aos produtos ofertados pelo mercado, mantendo sempre um olhar cada vez mais atento às necessidades e expectativas dos consumidores. Como resultado seremos cada vez mais reconhecidos como importantes instrumentos de desenvolvimento econômico e social do País.

Essa é nossa vocação, missão e razão de existir.



BOXE DE SUSTENTABILIDADE

Principais considerações sobre a agenda regulatória de sustentabilidade para empresas de seguros

Como gestor, tomador de risco e investidor, o setor de seguros desempenha papel fundamental para o desenvolvimento sustentável do País. A recente minuta de Circular Susep, sobre requisitos de sustentabilidade para o setor de seguros, mostra que o regulador também está consciente disso. Em consulta pública desde dezembro de 2021 (até março de 2022), o documento exige a inclusão dos riscos de sustentabilidade na estrutura de gestão de risco tradicional das empresas, a criação de uma Política de Sustentabilidade e a elaboração de um relatório anual, que apresente riscos e oportunidades relacionadas aos aspectos ASG (ambientais, sociais e de governança) e climáticos.

O nível de maturidade com o qual as empresas tratam e desenvolvem ações sobre o tema ainda é diferente. Segundo a última edição do Relatório de Sustentabilidade de 2020 da CNseg, cerca de 90% das empresas participantes afirmaram que já integram questões ASG em seus planejamentos estratégicos e 47,4% incluem critérios de sustentabilidade na gestão de investimentos e nos processos de subscrição de riscos. Apesar de muitas empresas adotarem políticas socioambientais consolidadas, ao criar regras gerais e definir elementos mínimos para todas supervisionadas, a Susep estabelece condições para que o setor como um todo evolua e desenvolva ações de sustentabilidade mais concretas.

Com intuito de facilitar o entendimento das exigências regulatórias, é possível segregar os requisitos da minuta de Circular Susep em quatro etapas: i) aculturamento; ii) análise

qualitativa; iii) análise de performance; e iv) análise quantitativa.

A etapa de **aculturamento** abrange os capítulos sobre Política de Sustentabilidade, sobre as ações relacionadas e sobre a definição de uma governança.

A segunda etapa: **análise qualitativa**, compreende exigências relacionadas a gestão de riscos, critérios para precificação e subscrição, para seleção de investimentos e para seleção de fornecedores e prestadores de serviços.

Na terceira etapa: **performance**, as empresas deverão adotar processos para avaliação, mensuração, tratamento, monitoramento e reporte dos riscos de sustentabilidade.

E a quarta etapa: **análise quantitativa**, trata do registro de informações detalhadas sobre perdas incorridas pela supervisionada com relação aos diferentes tipos de riscos de sustentabilidade e incorporar, em suas metodologias quantitativas a mensuração desses riscos. Importante destacar a observância da minuta de Circular à segmentação setorial definida pela Resolução CNSP nº 388/2020, que estabelece 4 níveis de segmentos entre seguradoras para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial. As exigências dessa etapa se aplicam somente às seguradoras enquadradas nos segmentos S1 e S2.

A etapa de **aculturamento** está relacionada à criação de uma cultura socioambiental responsável nas companhias para assegurar que aspectos de sustentabilidade sejam considerados na condução de seus negócios



e no seu relacionamento com partes interessadas. O engajamento da alta liderança é essencial para assegurar que os princípios e valores definidos na Política de Sustentabilidade sejam integrados a toda cadeia de valor da companhia. Buscando assegurar isso, a minuta define que a constituição da Política deve envolver o órgão de administração máximo das empresas, além de estar alinhada aos objetivos estratégicos e ao plano de negócios da companhia. O envolvimento dos órgãos de administração amplia os horizontes de visão sobre riscos e oportunidades e garante a devida tração do tema para que atinja todas as áreas de forma integrada.

Sob o ponto de vista de gestão de riscos, a etapa de **análise qualitativa** está diretamente relacionada à inclusão dos riscos de sustentabilidade no contexto geral do Sistema de Controles Internos (SCI) e na Estrutura de Gestão de Riscos (EGR). É importante destacar que a minuta de Circular não cria um risco novo para ser adicionado ao capital regulatório das seguradoras. Considerando que os eventos relacionados aos riscos de sustentabilidade podem se materializar em diversos tipos de riscos financeiros, estes, portanto, devem estar integrados à gestão dos demais riscos que já são regulados: os de subscrição, de crédito, de mercado, operacional e de liquidez. Diante disso, cabe às empresas identificar os riscos de sustentabilidade aos quais estão expostas e definir seu apetite a eles. Assim, uma seguradora que atua no segmento de riscos de petróleo, por exemplo, deverá definir em seu apetite de risco a possibilidade de degradação ambiental, da ocorrência de eventos associados às mudanças climáticas ou qualquer outro relacionado aos riscos ambientais, sociais e climáticos.

No que tange à precificação e à subscrição, a supervisionada deverá implementar, sempre que pertinente, critérios e procedimentos

considerando o histórico e o comprometimento do cliente na gestão dos riscos de sustentabilidade e sua capacidade e disposição para mitigá-los. Embora a minuta não impõe limites ou restrições em relação aos negócios, ela fornece um conjunto de diretrizes que deve orientar decisões de negócios das empresas. Tais critérios devem constar nas políticas de subscrição.

Em relação aos critérios de sustentabilidade para investimentos, esses parâmetros deverão constar nas Políticas de Investimento das empresas indicando em qual parcela da carteira eles serão aplicados. O objetivo da minuta de Circular não é definir o que é um investimento verde ou de impacto, nem qual parcela da carteira deve ser direcionada para investimentos dessa natureza. A abordagem principiológica permite que as empresas definam seus próprios critérios a esses tipos de investimentos, mas que levem em conta as exposições dos ativos a riscos de sustentabilidade e as práticas de governança corporativa de seus emissores.

Já os critérios para seleção de fornecedores que levem em consideração suas exposições aos riscos de sustentabilidade, previstos somente para supervisionadas enquadradas nos segmentos S1 e S2, devem constar na política de gestão de riscos e ser integrados na gestão do risco operacional. Em mais um requisito, a minuta de Circular não impõe amarras aos critérios que serão definidos pela própria supervisionada.

Conhecidos os riscos, definida a aptidão e incorporada à política de subscrição, inicia-se a etapa de **performance**, em que as empresas deverão adotar processos para avaliação, mensuração, tratamento, monitoramento e, consequentemente, reporte desses riscos de sustentabilidade. É importante destacar que, mesmo com processos e ferramentas fortes, a disponibilidade e a confiabilidade de dados relacionados aos impactos dos riscos de

sustentabilidade continuam sendo um obstáculo para o setor e para todos. Quando, em novembro de 2020, a Associação Internacional de Supervisores de Seguros (IAIS) submeteu à consulta pública documento que forneceu orientações para reguladores sobre supervisão de riscos climáticos, o setor de seguros, representado pela Federação Global de Seguros (GFIA), chamou a atenção sobre as deficiências de dados fidedignos, não só de riscos climáticos, mas de riscos ASG como um todo para cumprir certas exigências regulatórias. A disponibilidade de informações é um problema maior, não dependente da responsabilidade das seguradoras.

Outra questão ainda mais particular ao segmento de seguros está relacionada ao tratamento desses dados. Ainda não há *modus operandi* documentado para o devido tratamento dos riscos de sustentabilidade quando relacionados às operações de seguro de vida. As experiências bem-sucedidas de seguradoras globais com o gerenciamento de riscos de sustentabilidade em ramos de seguros não-vida só foram documentadas e publicadas recentemente (nos dois últimos anos). A partir do amadurecimento das experiências internacionais, a expectativa é que estudos, metodologias e cases para abordagem de riscos de sustentabilidade no segmento de Vida sejam divulgados e eventualmente ajustado para atender às especificidades de diversas naturezas.

O último processo relacionado à etapa de performance é a divulgação de um Relatório de Sustentabilidade anual, disponível para acesso do público externo no site oficial da companhia, por no mínimo 5 anos. Além de todos os aspectos relativos à gestão de riscos de sustentabilidade, deverão ser descritos como é realizado o monitoramento pelo órgão de administração máximo da empresa, a maneira como os resultados desse monitoramento é considerada na revisão dos objetivos estratégicos, plano

de negócios e Política de Sustentabilidade e quais são as unidades de governança envolvidas na gestão desses riscos. A consolidação de todas as informações que dizem respeito a aspectos de sustentabilidade e a demonstração em documento anual único é a materialização do compromisso da empresa com todos os *stakeholders*.

Por fim, a etapa de **análise quantitativa**, exclusiva para empresas enquadradas nos segmentos S1 e S2, trata da exigência de testes de estresse e análises de cenários com projeções de longo prazo que considerem hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono. Diante da complexidade desses tipos de processos e dos desafios para o levantamento, identificação, compilação e análise de dados estatísticos sobre os riscos de sustentabilidade, é preciso constituir bases operacionais robustas com profissionais capacitados que permitam mensurar valores e realizar essas projeções.

O setor de seguros reconhece que a atuação do regulador é fundamental para construção de políticas que fomentem melhor gestão de questões ASG. A harmonia entre os conceitos da minuta de Circular com a Resolução CMN nº 4.944 – que compõe o arco-bouço financeiro ASG e climático para instituições financeiras – mitiga eventuais custos operacionais para cumprimento regulatório e reduz o risco de arbitragem. Além disso, a inspiração em frameworks e diretrizes internacionais como a TCFD e os PSI (Princípios para Sustentabilidade em Seguros) promove o nivelamento das empresas brasileiras ao das estrangeiras em relação à observância de aspectos ASG. Todavia, para garantir a efetividade dos objetivos definidos pelo documento é essencial que reguladores reconheçam o período de transição e de grandes transformações regulatórias, principalmente no que tange à gestão de riscos, o que exige diálogo e flexibilidade.



■ **BOXE REGULATÓRIO**

■ **A importância de boas práticas de segurança cibernética na gestão de riscos e na continuidade do processo de inovação e digitalização das operações das empresas do setor de seguros**

Até há pouco tempo, questões, que antes eram consideradas obras da ficção, começaram a se materializar e de forma mais acelerada, devido à pandemia da Covid-19. A necessidade de adaptação rápida ao novo cenário imposto pela globalização e digitalização, ou mesmo pela pandemia, apressou, dentre outras questões, a adoção de novas tecnologias da informação e comunicação, que suportassem o tráfego de dados de maneira geral, proporcionando maior fluidez e controle às diversas atividades que precisavam ser exercidas remotamente.

Esse tipo de tecnologia permitiu que pessoas físicas e jurídicas (isoladamente ou em conjunto) se comunicassem, interagissem ou realizassem transações das mais diversas. É nesse contexto que se apresenta a segurança cibernética e os riscos associados a ela.

O protagonismo do ambiente cibernético proporciona maior exposição a riscos, alguns deles até então não existentes, ou não mapeados. É fato que atualmente uma grande quantidade de dados, gerados diariamente, trafegam pela internet no mundo inteiro, tornando quase impossível o controle e monitoramento necessários para garantir a sua proteção.

Os crimes cibernéticos já causam prejuízos incalculáveis no mundo todo e fazem surgir a demanda por medidas de proteção cibernética, ou seja, mecanismos mitigadores e de

defesa, que permitam a continuidade da necessária evolução tecnológica, porém com a maior segurança possível.

A legislação brasileira vem acompanhando essa evolução e medidas importantes voltadas para a segurança cibernética foram implementadas, como os exemplos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e do Decreto nº 9.637/2018, que trata da Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI) abrangendo a segurança cibernética, defesa cibernética, segurança física e a proteção de dados organizacionais.

No âmbito do setor de seguros não foi diferente. É latente a preocupação da Susep com padrões de segurança cibernética, com o objetivo de minimizar eventuais vulnerabilidades das suas supervisionadas e de garantir maior proteção delas próprias das seguradoras, entidades de previdência complementar, sociedades de capitalização e dos seus segurados.

Potencializada por diversas ações praticadas e medidas adotadas pelas empresas de seguros para melhor atender o seu cliente, pela criação do Sandbox Regulatório, implementação do Sistema de Registro de Operações (SRO) e do *Open Insurance*, que possibilita a troca de dados de clientes entre as participantes, a partir de setembro de 2022, a Susep publicou a Circular Susep nº 638 de agosto de 2021, que institui requisitos para



a mitigação dos riscos inerentes ao ambiente digital. Foi indicado como objetivo do regulador, contribuir para uma maior resiliência cibernética do mercado segurador, buscando padrões adequados de segurança.

O normativo estabelece os princípios e diretrizes de proteção das informações cedidas pelas supervisionadas contra ameaças e ataques cibernéticos, preocupando-se ainda com a melhoria contínua da segurança dos dados, além da manutenção da confidencialidade e da integridade das informações. O normativo está alinhado às melhores práticas internacionais e às recomendações da *International Association of Insurance Supervisors* (IAIS), apresentadas nos seus Princípios Básicos de Seguros (ICPs, na sigla em inglês), em especial nos ICPs 7 e 8 (*Corporate Governance e Risk Management and Internal Controls*), e tendo como referência no País a Resolução CMN nº 4.893.2021 (substituiu a Resolução CMN nº 4.658.2018), que dispõe sobre a política de segurança cibernética e sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e a Instrução CVM nº 612.2019, que aprimorou os controles internos e as práticas das instituições intermediárias quanto ao registro e arquivamento de ordens de forma a garantir a confidencialidade, autenticidade, integridade e disponibilidade das informações.

A Circular insere a segurança cibernética no contexto geral do Sistema de Controles Internos (SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos

(EGR), exigindo que a seguradora observe, na adoção de tratamentos e controles para os riscos cibernéticos, as boas práticas nacionais e internacionais de segurança cibernética, e promova ações voltadas à disseminação da cultura de segurança cibernética, incluindo programa de capacitação contínua de colaboradores, com base na sensibilidade das informações por eles manipuladas. Essa circular complementa o arcabouço geral de controles internos e de gestão de riscos, a Resolução CNSP nº 416.2021, que trata da consolidação dos requisitos regulatórios relativos ao Sistema de Controles Internos (SCI), à Estrutura de Gestão de Risco (EGR) e a Auditoria Interna.

O normativo estabeleceu a obrigatoriedade de a seguradora possuir uma Política de Segurança Cibernética, que conterá, dentre outros, os objetivos de segurança cibernética e o compromisso dos órgãos de administração com a segurança cibernética e com a melhoria contínua dos processos, procedimentos e controles a ela relacionados. Além disso, ela deverá ser compatível com o porte da supervisionada, a natureza e a complexidade de suas operações e seu grau de exposição ao risco cibernético.

A norma exige que a seguradora possua processos, procedimentos e controles efetivos para identificação e redução de suas vulnerabilidades de forma proativa, e para detecção, resposta e recuperação dos incidentes. Esses processos, procedimentos e controles precisam ser atualizados periodicamente e devem contemplar, pelo menos: monitoramento contínuo da rede de comunicação, por meio de técnicas que auxiliem na detecção de incidentes; avaliação da natureza, abrangê-





cia e impacto dos incidentes detectados, de acordo com graus de criticidade previamente estabelecidos, considerando a relevância dos dados, sistemas ou serviços envolvidos e seu grau de comprometimento; adoção tempestiva de medidas para a contenção dos efeitos do incidente; restabelecimento dos sistemas ou serviços afetados e retorno à sua condição normal de operação; registro do incidente; compartilhamento de informações sobre incidentes relevantes com as demais supervisionadas, em formato mutuamente acordado, observada a garantia de sigilo das informações confidenciais e segredos comerciais; comunicação com as partes afetadas pelo incidente, sobretudo clientes; e identificação e tratamento das vulnerabilidades exploradas.

Em relação à terceirização de serviços de processamento e armazenamento de dados, a norma exige a avaliação da capacidade de os prestadores de serviço de cumprirem disposições legais. Além disso, a seguradora deve dispor dos recursos, competências e práticas de governança necessários ao adequado monitoramento dos serviços a serem contratados. Já os contratados devem ter a capacidade de disponibilizar informações e terem recursos de gestão que permitam à seguradora monitorar adequadamente os serviços contratados; adotar processos, procedimentos e controles de segurança cibernética não inferiores aos que a própria seguradora adota para o mesmo grau de sensibilidade, podendo ser observados controles mitigatórios, dentre outros requisitos.

A efetividade dos procedimentos adotados para proteção das informações contra ameaças e ataques cibernéticos, entre outros requisitos estabelecidos pela norma, deve ser

avaliada pela Auditoria Interna, e caso sejam identificadas deficiências, as áreas responsáveis serão acionadas para busca de plano de ação, seguindo o padrão dos demais avaliações realizadas pela Auditoria Interna.

A norma entrou em vigor em setembro de 2021, mas seus efeitos têm prazos distintos, a depender da classificação de segmentação das supervisionadas. Adequação aos seus dispositivos até 30.06.2022 para aquelas enquadradas nos segmentos S1 ou S2, e 01.09.2022 para os segmentos S3 ou S4.

Cabe ainda acrescentar que, faz parte do critério de seleção dos participantes do Sandbox Regulatório prover a análise dos principais riscos associados à sua atuação, incluindo aqueles relativos à segurança cibernética, e o plano de mitigação de eventuais danos causados aos clientes. Se aprovada, as sociedades seguradoras participantes do Sandbox Regulatório, que participarem do *Open Insurance*, deverão observar os requisitos de segurança cibernética aplicáveis às demais sociedades seguradoras do segmento S4. Entretanto, até fevereiro de 2022, nenhuma dessas sociedades aderiu à estrutura inicial de governança do *Open Insurance*, logo, elas seguem desobrigadas ao cumprimento da norma.

Por fim, é importante destacar que boas práticas de segurança cibernética são necessárias independentemente de uma agenda regulatória. Por outro lado, o conjunto de princípios, conceitos e instrumentos mínimos, oferecidos pelo regulador, tem papel fundamental para alinhar as práticas atuais, orientar a supervisão da Susep, e principalmente, garantir a continuidade do processo de inovação e digitalização das operações de suas supervisionadas.



BOXE JURÍDICO

■ O exercício do direito de regresso da seguradora em face das concessionárias de energia elétrica: o atual cenário dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs) instaurados nos Tribunais de Justiça.

O direito civil brasileiro, ao consagrar a obrigação de reparação pelo verdadeiro causador do dano, consolidou também o direito de regresso àquele instado de antemão ao resarcimento. Tal dinâmica é concretizada por meio de diversas ações de regresso ajuizadas pelas companhias seguradoras, em atendimento a gestão responsável do fundo mutual que lhes foi confiada por seus consumidores, direcionada à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de suas operações.

Segundo dados de pesquisa dos Tribunais de Justiça brasileiros¹, é crescente a quantidade de ações regressivas ajuizadas pelas seguradoras em face das concessionárias de energia elétrica, que objetivam o resarcimento à seguradora (na condição legal de sub-rogadas²) do valor pago aos seus segurados em razão de danos elétricos, causados em sua maciça maioria por descargas ou instabilidades na rede elétrica, resultantes de falha na prestação de serviços das distribuidoras.

Com efeito, diante de uma questão que precisa ser analisada casuisticamente a partir das características de cada evento, há um aumento de decisões com entendimentos diferentes

acerca do direito ao resarcimento, como de fato se esperava ser, diante da já mencionada necessidade de analisar cada caso concreto.

Contudo, alguns Tribunais na tentativa de uniformização dos entendimentos que deveriam ser adotados nos processos individuais e coletivos, calcados no argumento de que tais controvérsias tratariam unicamente de questões de direito, instauraram Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDRs.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que em 2021 contava com aproximadamente 24.675 acórdãos e 26.014 sentenças³ sobre o tema, foi o precursor no estudo desses precedentes e na instauração de IRDR, em seguida acompanhado pelos Tribunais de Santa Catarina, Goiás e Minas Gerais⁴.

O IRDR goiano, em recente⁵ decisão, acertadamente foi inadmitido, por maioria, por ter sido entendido que o pano de fundo da matéria objeto da uniformização tratava, na verdade, de questões de fato, além da impossibilidade de o órgão julgador promover, de ofício, alterações/alargamentos de teses jurídicas suscitadas no âmbito do IRDR.

¹ Dados obtidos aos bancos de precedentes dos Tribunais de Justiça.

² Código Civil - Art. 786. Paga a indenização, o segurador sub-roga-se, nos limites do valor respectivo, nos direitos e ações que competirem ao segurado contra o autor do dano.

³ Fonte: <https://www.conjur.com.br/2021-nov-10/opiniao-direito-regresso-concessionarias-energia>.

⁴ TJ/SP – IRDR nº 0041040-30.2021.8.26.0000; TJ/SC – IRDR nº 5062400-87.2021.8.24.0000; TJ/MG - IRDR nº 2497523-41.2021.8.13.0000; TJ/GO – IRDR nº 5377028-25.2021.8.09.0000.

⁵ Julgado em 23/02/2022.



O julgamento do TJ/GO sinaliza que a discussão está longe de ser meramente de direito, pois os incidentes também objetivam enfrentar questões que são tecnicamente de fato, o que é inadmissível no instituto da uniformização de jurisprudência, posto que conforme artigo 976, inciso I, do Código de Processo Civil, somente é cabível o julgamento de IRDR quando houver *efetiva repetição de processos que contenham controvérsia sobre a mesma questão unicamente de direito*.

De um modo geral, pretende se definir teses acerca de diversos aspectos, tais como: (i) necessidade de comprovação do nexo de causalidade e validade dos laudos de assistências técnicas para o resarcimento; (ii) necessidade de informações sobre o método utilizado para conclusão de que o dano foi ocasionado pela falha da energia elétrica; (iii) necessidade ou não de prévio pedido administrativo; (iv) aplicação ou não do Código de Defesa do Consumidor em relação ao prazo prescricional e à inversão do ônus da prova; (v) se eventos da natureza – como descargas atmosféricas e raios na rede de distribuição de energia – excluem ou não a responsabilidade da concessionária; (vi) sub-rogação da seguradora nas prerrogativas de direito material e processual; e (vii) se a reparação/substituição dos equipamentos danificados, sem que se aguarde o término do prazo para verificação e sem autorização prévia da distribuidora, isenta ou não a Concessionária do dever de ressarcir o dano elétrico causado, nos moldes do inciso II, do parágrafo único, do artigo 210, da Resolução 414/2010⁶, da ANEEL.

O IRDR instaurado pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina traz uma peculiaridade, na medida em que visa discutir e unificar a interpretação que deverá ser dada à Súmula nº 32⁷, do Grupo de Câmaras de Direito Civil do mesmo Tribunal, com relação aos tipos de relatórios que devem ser juntados pela Concessionária de Energia Elétrica e à inversão do ônus da prova, consubstanciado na necessidade de apresentação pela seguradora de parecer técnico idôneo de profissional com o mínimo de fundamentação.

Diante do avanço dessas iniciativas do Poder Judiciário nos Estados e da relevância do tema, o setor segurador tem colaborado com as discussões jurídicas, por meio do pedido de participação como *amicus curiae* nos incidentes já instaurados, com o intuito de contribuir com subsídios técnicos, jurídicos e regulatórios.

⁶ Aneel - Resolução Normativa nº 414/2010 - *Estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada*.

⁷ Súmula nº 32, do TJ/SC: *O documento interno produzido pela concessionária de energia elétrica em conformidade com as normativas da ANEEL é considerado início de prova da regularidade na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica e transfere à seguradora sub-rogação nos direitos do consumidor o ônus de demonstrar a falha alegada e ou eventual divergência nos registros*.



BOXE ESTATÍSTICO

Apresentando a técnica de projeção de arrecadação do mercado segurador

Introdução

Modelos de projeção de negócios são considerados, desde o século XVII, ferramentas necessárias para apoiar gestores na melhor tomada de decisão (Bernstein, 1996). Desde então, os métodos de previsão baseados em dados tiveram significativos avanços e passaram a contar com a ajuda de softwares específicos para a sua operacionalização.

As previsões baseiam-se, resumidamente, em estudar os dados históricos e manipulá-los a fim de conhecer padrões de comportamento que possam ser extrapolados para a produção de previsões futuras, sejam de médio ou longo prazos.

O setor de seguros tem relevância histórica para a economia, pois fornece proteção econômica para bens, responsabilidades, vida e saúde, e auxilia na formação de poupança individual, através de planos de previdência e títulos de capitalização, e de poupança nacional, através dos ativos que as sociedades seguradoras precisam gerir da forma mais eficiente possível. Em 2021, o setor arrecadou mais de R\$ 306 bilhões de reais (sem considerar os dados de Saúde Suplementar e DPVAT), representando um crescimento de 11,9% sobre 2020. Pagou mais de R\$ 190 bilhões de indenizações, resgates, benefícios e sorteios, aumento de 25% em relação ao ano anterior, e possui mais de R\$ 1,2 trilhão em provisões (considerando seguradoras, EAPCs e empresas de capitalização).

Escolha de uma técnica única para o Mercado Segurador

Em razão da heterogeneidade do setor, prever como se comportará a arrecadação dos diversos ramos de seguros representa um grande desafio, pois os produtos respondem de forma diferente às mudanças do contexto econômico e do comportamento dos indivíduos. A pandemia da Covid-19 mostrou de forma clara essa heterogeneidade, quando seguros como residencial e de vida tiveram expressivo aumento de demanda. Como captar esses efeitos nas projeções?

Existem diversas técnicas estatísticas e econômétricas de modelagem voltadas à projeção, cada uma delas adequada a um determinado contexto, geralmente ligado às características dos dados disponíveis para a realização do exercício. A maior parte dos métodos de previsão é baseada em dados históricos a partir de uma série de tempo ou série temporal, que é uma série de observações da variável aleatória de interesse em relação ao tempo observado (Nogueira, 2009). Para escolha de uma técnica para as projeções do mercado segurador, não foram levadas em conta metodologias mais recentes que envolvem inteligência artificial, por demandarem grande quantidade de dados, muito mais ampla que a publicamente disponível hoje.

Assim, temos que se X_t é uma variável aleatória de interesse no tempo t e as observações



são tomadas nos tempos $i = 1, 2, \dots, t$, então os valores observados $\{x_1, x_2, \dots, x_t\}$ formam uma série temporal. No gráfico 1, um exem-

pto de série temporal do Seguro Auto com os valores de prêmio direto em um intervalo de tempo entre 2008 e 2021.

SEGURO AUTO – PRÊMIO DIRETO

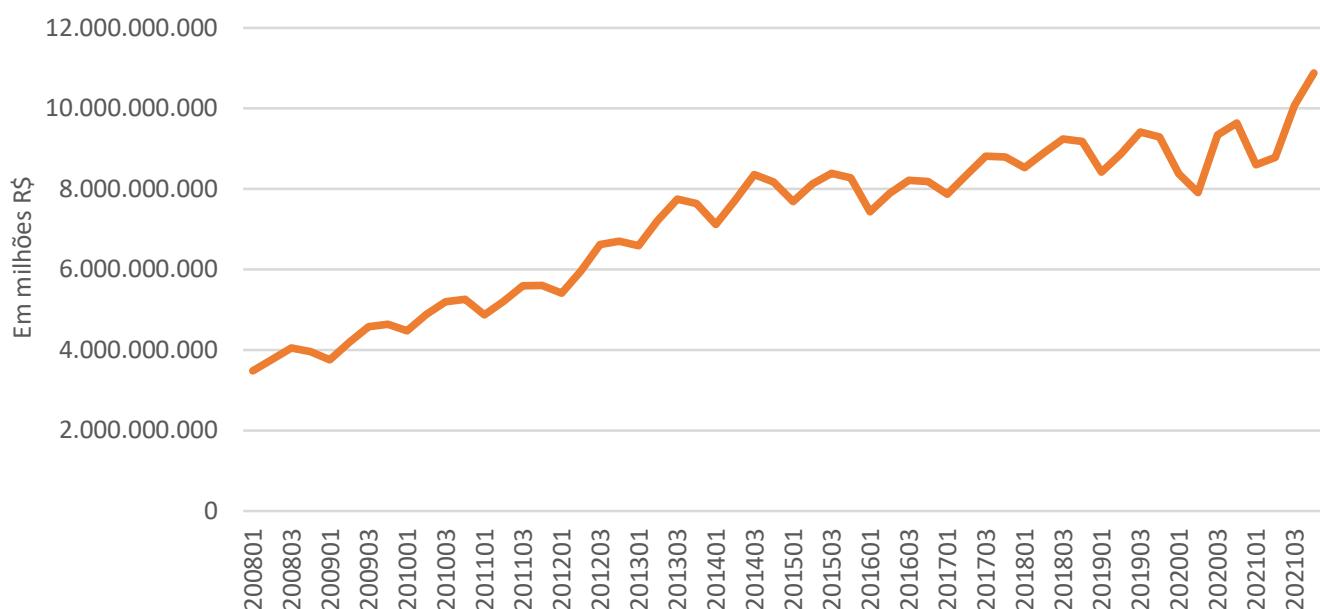


Gráfico 1: Exemplo de série temporal do Seguro Auto

Descrição da metodologia escolhida

Assim como na prática o setor de seguros sofre influências externas da economia, os modelos de previsão precisam incorporar essas influências de forma estatística. Para isso, a análise de correlação entre as variáveis é um passo que precisa ser dado antes de incorporar uma variável a um modelo. A correlação linear de Pearson pode ser utilizada para identificar as variáveis que possuem forte correlação com a variável interesse.

A regressão linear múltipla é uma metodologia para construir modelos que descrevem, de maneira razoável, as relações entre várias variáveis explicativas de um determinado processo. Ou seja, é o estudo da dependência de uma variável (chamada endógena, resposta ou dependente), em relação a uma ou mais variáveis (chamadas de explicativas ou exógenas), com o objetivo de estimar e/ou prever a média da



dependente em termos dos valores conhecidos, ou fixos, das explicativas.

Nas séries econômicas, é comum que mudanças ocorram gradativamente ao longo do tempo. A presença de autocorrelação, ou correlação serial, implica que os erros em um período estão associados diretamente aos erros de outro período próximo, assim, a correlação serial entre termos de erro é positiva na maioria das séries temporais. Isso se deve principalmente ao efeito de má especificação do modelo (variáveis omitidas ou erros de medida, muitas vezes inevitáveis dadas as complexas relações entre as variáveis ou limitação na disponibilidade de dados).

De maneira geral, a presença de correlação serial afeta a variância dos estimadores. Em alguns casos, afeta também a não tendenciosidade e a consistência dos estimadores de mínimos quadrados ordinários (MQO). No caso de correlação serial positiva em uma regressão, a “perda” de eficiência (maior variância) é mascarada pelo fato de que as estimativas dos desvios padrão obtidas são menores que os verdadeiros desvios padrão. Com isso, os parâmetros da regressão podem ser considerados mais precisos do que realmente são (Wooldridge, 2005), e relações consideradas significativas pelos testes estatísticos usais podem, de fato, não o ser.

A análise dos resíduos do modelo deve, preferencialmente, mostrar um comportamento aleatório deles em torno do valor zero, evidenciando a ausência de algum fator não incorporado pelo modelo. Isso geralmente é alcançado seguindo seus pressupostos: existência de variáveis explicativas; independência entre as observações da variável dependente; linea-

ridade entre a variável dependente e as independentes; e normalidade (para uma combinação fixa de variáveis independentes, a variável dependente tem distribuição normal).

Uma vez que a variável dependente em questão é a arrecadação de um segmento do mercado indexado no tempo, nesse caso o trimestre, é possível notar que, no mínimo, o pressuposto da independência não será atendido. Portanto, para contornar tal deficiência do modelo, uma vez que os resíduos do modelo em questão teoricamente apresentarão uma autocorrelação temporal, utiliza-se um método de estimação autorregressivo para poder retirar desses resíduos os fatores não explicados pelo modelo, incluindo eventuais sazonalidades (tema do Boxe Estatístico da Conjuntura n.4, de fevereiro de 2019. Isto é, nas projeções de arrecadação do mercado segurador, assumimos que haverá informação nos resíduos das regressões realizadas por MQO, mas procuramos modelar tais erro, de forma a também projetá-los.

Tal combinação de técnicas estatísticas, regressão linear múltipla com um ajuste autor-regressivo nos resíduos, tem os seguintes pontos a favoráveis e contrários:

Favor: fácil implementação, permitem trabalhar com um conjunto grande de variáveis exógenas; grande flexibilidade, o que as torna adequadas para as projeções de grupos e produtos de seguros heterogêneos;

Contra: técnicas estatísticas, como testes de hipótese, não são válidas sobre uma regressão que não atende todos os seus pressupostos teóricos e a falta de interpretação intuitiva dos coeficientes do modelo.



Metodologias Alternativas

Consideramos algumas metodologias alternativas, mas que, até o momento, não se mostraram claramente superiores à escolhida, dadas suas limitações e as necessidades de atender os diversos ramos de seguros.

■ Modelo de Correção de Erros (MCE)

Quando é feita uma regressão de uma série não estacionária em outra com as mesmas propriedades, existe grande preocupação com respeito à regressão espúria, mesmo que as séries não apresentem tendências óbvias. Há um caso importante de regressão que envolve variáveis não estacionárias de mesma ordem que não será espúria, e isso ocorre quando as séries são cointegradas, como pode ser o caso da arrecadação de diversos produtos com, por exemplo, o PIB. Isto é, existirá uma função linear das duas variáveis em questão e, portanto, os resíduos da regressão de uma na outra não poderão tender arbitrariamente para alguma direção, e serão estacionários (Wooldridge, 2005). Resumidamente, esse método faz uso da tendência em comum entre as séries (em vez de retirar a tendência para torná-las estacionárias) com o objetivo de estimar relações de longo prazo e ajustes automáticos de curto prazo. Se há presença de cointegração, a estimativa de um modelo de correção de erros tende a ser mais eficiente do que a estimativa de modelos que exijam a diferenciação das séries, pois esse processo implica na perda de informação existente na relação de longo prazo entre as variáveis que teria sido considerada no MCE (Cavalcanti, 2010).

Vantagens: leva em consideração relações de longo prazo entre as variáveis, sendo possível fazer inferência mesmo em séries que não sejam estacionárias (como é o caso da grande parte das séries de arrecadação do mercado segurador);

Desvantagens: grandes chances de que seja aplicável para alguns produtos e agrupamentos de ramos, mas não para outros (ex: quando as variáveis forem integradas de ordem diferente ou quando simplesmente não forem co-integráveis); metodologia não trivial para modelos multivariados;

■ Modelos de Vetores Autoregressivos (VAR)

Os modelos VAR examinam relações lineares entre cada variável e os valores defasados dela própria e de todas as demais variáveis, impondo como restrições à estrutura do mercado somente: a escolha do conjunto relevante de variáveis e do número máximo de defasagens envolvidas nas relações entre elas. Nos modelos VAR, o número de defasagens é normalmente escolhido com base em critérios estatísticos.

Podem ser interessantes para alguns ramos ou produtos, principalmente aqueles em que pode ser identificada alguma estrutura de dependência endógena. No entanto, apresenta dificuldades maiores de especificação e interpretação.

Vantagens: muito utilizado para projeção, por incorporar bem a estrutura de dependência e defasagens entre as variáveis endógenas e exógenas; permite responder a problemas presentes nas relações dinâmicas e endógenas entre as variáveis;

Desvantagens: elevado número de parâmetros dos modelos VAR, com reflexo no tamanho de amostra requerido para que se obtenha uma estimativa confiável; forma "reduzida" das relações entre as variáveis, dificultando interpretação econômica das equações (o que seria possível na forma "estrutural");



PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO

Cenários Macroeconômicos

Com base nas projeções de mercado compiladas pelo Relatório Focus do Banco Central do Brasil e de modelos estatísticos univariados, estimados com dados disponíveis até a data de corte¹, a Superintendência de Estudos e Projetos da CNseg, com colaboração do economista Luiz Roberto Cunha, da PUC-Rio, elabora os cenários macroeconômicos para as variáveis exógenas utilizadas na estimativa dos modelos de projeção de arrecadação dos mais diversos ramos e agrupamentos de ramos da atividade seguradora.

O resultado da análise dessas variáveis, de suas inter-relações e da coerência interna de cada cenário, pode ser visto na tabela² abaixo, que apresenta os cenários elaborados para as principais variáveis macroeconômicas utilizadas no exercício das projeções.

| | Valores propostos – Cenários | | | |
|--------------------------------|------------------------------|------------------|--------------------|------------------|
| | 2022 | | 2023 | |
| | Cenário Pessimista | Cenário Otimista | Cenário Pessimista | Cenário Otimista |
| PIB real (variação) | -0,35% | 1,06% | 0,80% | 1,80% |
| PIB indústria real (variação) | -1,67% | 0,63% | 1,06% | 1,88% |
| SELIC | 13,50% | 11,35% | 9,50% | 7,00% |
| IGP-M (variação) | 12,25% | 2,66% | 7,02% | 3,16% |
| IPCA (variação) | 8,30% | 4,50% | 5,10% | 3,50% |
| Produção industrial (variação) | -2,63% | 4,77% | -0,41% | 3,21% |
| Câmbio (R\$/US\$) | 6,02 | 5,09 | 5,82 | 4,97 |

Fontes: Intervalos elaborados com base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 14/02/2022.

Nota: Os valores podem diferir daqueles do Relatório Focus, pois eles servem apenas de base para elaboração dos cenários.

¹ Referência: 14/02/2022.

² O conjunto de variáveis exógenas utilizadas nos diversos modelos de projeção de arrecadação é muito mais amplo do que o reproduzido aqui, contando atualmente com cerca de 50 séries temporais, todas oriundas de bases de dados públicas.

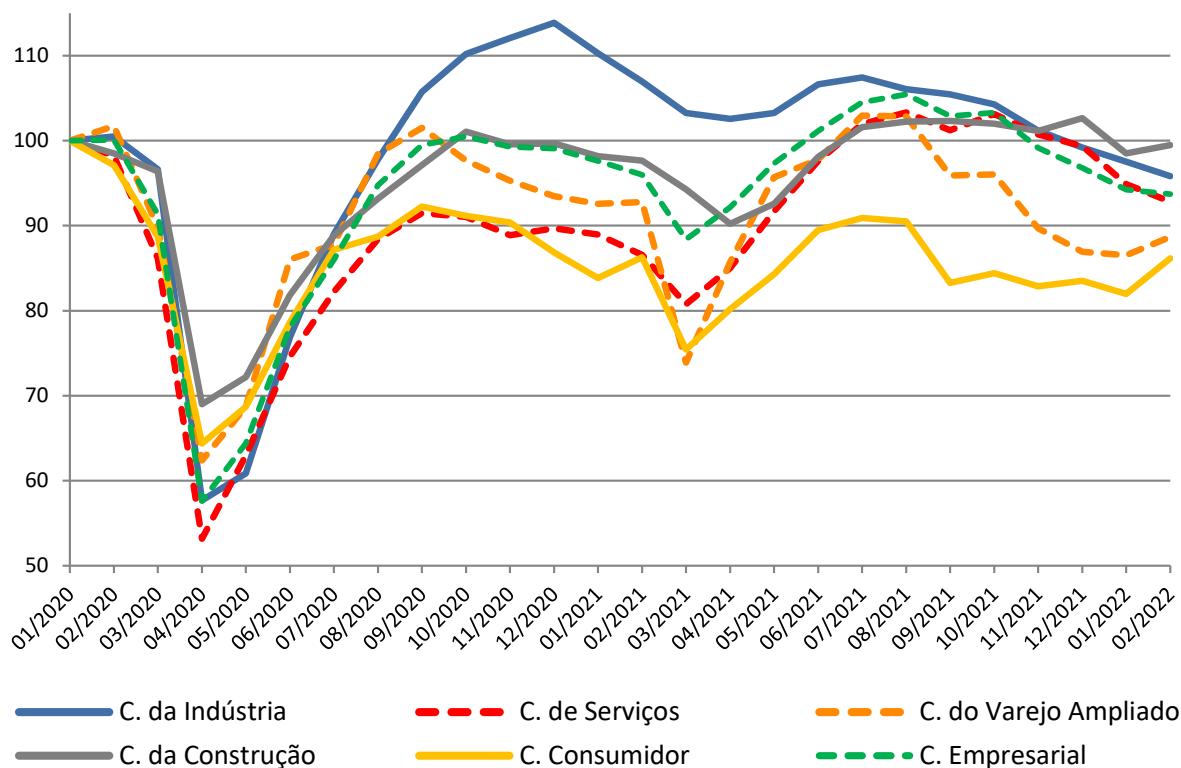


A atividade econômica brasileira, medida pelo Produto Interno Bruto (PIB), encerrou 2021 com crescimento de 4,6%, um pouco acima do que foi projetado pelo mercado (4,5%) na última divulgação do Relatório Focus de 07/01/2022. O avanço de 0,5% no quarto trimestre de 2021, em relação ao trimestre imediatamente anterior, permitiu que a atividade econômica saísse da recessão técnica (após retrações de 0,3% no 2º trimestre e de 0,1% no 3º trimestre). Os setores de serviços e da indústria contribuíram para esse resultado, devido à aceleração a partir do segundo trimestre de 2021, encerrando o ano com crescimentos de 4,7% e 4,5%, respectivamente. Na agropecuária, ocorreu o inverso, a atividade desacelerou pelos efeitos das mudanças climáticas (períodos de estiagem prolongada e geadas), retraiendo 0,2% em 2021.

Para 2022, os indicadores de confiança do IBRE-FGV mostram que o ano começa com expectativas em queda na indústria (sétima queda consecutiva em fevereiro), nos serviços e na confiança dos empresários. O resultado reflete as atenções com os problemas na cadeia produtiva pela falta de insumos, que pressionam os custos de produção, e com cenário macroeconômico (inflação persistente e alta na taxa de juros). Em relação ao mercado de trabalho, a PNADc, no trimestre encerrado em dezembro, mostrou que a taxa de desocupação recuou para 11,1%, caindo 1,5 ponto percentual, na comparação com o trimestre encerrado em setembro de 2021 (12,6%). O rendimento real habitual, que conta com o efeito da inflação, caiu 10,7% no trimestre encerrado em dezembro sobre o mesmo período de 2020, alcançando o menor rendimento da série histórica iniciada em 2012.

NÍVEIS DE CONFIANÇA DA ECONOMIA BRASILEIRA - FGV

(Jan/20 = 100)



Fonte: IBRE-FGV

A formulação dos cenários macroeconômicos para a Projeção de Arrecadação do Mercado Segurador considerou um cenário desafiador para este ano, com as eleições presidenciais, fato que acaba resultando em aumento da volatilidade e adiamento de decisões de investimento, pairando ainda incertezas sobre novas variantes da Covid-19, mesmo que os índices de mortalidade tenham mostrado forte desaceleração, e com o cenário internacional altamente conturbado pela guerra entre Rússia e Ucrânia. Foi projetado para o PIB, em 2022, recuo de 0,35% na atividade econômica no cenário pessimista, como resultado do agravamento dos fatores citados anteriormente. No cenário otimista, o arrefecimento desses fatores e o setor de serviços seguindo em recuperação (ainda há uma demanda reprimida devido ao período pandêmico), a atividade poderia encerrar o ano com crescimento de 1,06%. Para 2023, a previsão é de um ano melhor que 2022, e a recuperação da atividade industrial seria um fator importante na retomada do crescimento. Nesse sentido, o PIB teria espaço para recuperar a retração de 2022, alcançando leve crescimento de 0,80% no cenário pessimista e, no cenário otimista, considerando maior intensidade na recuperação industrial, foi projetado crescimento de 1,80%.

A indústria ainda tem apresentado baixos índices de produção. A Utilização da Capacidade Instalada (UCI) , divulgada pela CNI (Confederação Nacional da Indústria), em janeiro, foi de 67%, recuo de 1 p.p. sobre a UCI de dezembro de 2021 e de 2 p.p. do que foi registrado em janeiro de 2021 (69%). Entretanto, o nível de estoque segue estável e de acordo com o planejamento das empresas. A projeção para o PIB indústria em 2022 ficou entre -1,67% e 0,63%, com a normalização, ainda que lenta, dos gargalos nas cadeias globais

de produção. A expectativa do setor é de que a normalização comece a ocorrer a partir do 2º semestre. Com isso, para 2023, o PIB indústria alcançaria o patamar positivo, com crescimento entre 1,06% no cenário pessimista e 1,88% no cenário otimista.

A inflação, que acumula alta de 10,38% até janeiro, deverá continuar a sofrer pressão por parte dos alimentos, pois: os fenômenos climáticos deverão manter altos os custos de produção, os serviços tendem a ter maior demanda e há uma grande incerteza nos preços dos combustíveis (especialmente no cenário de guerra). Entretanto, com a retirada das bandeiras de crise hídrica das tarifas de energia elétrica (que deve reduzir em cerca de 1 p.p. o IPCA de maio), o processo de "desinflação" poderá ser ajudado por esse choque positivo nos preços. A projeção para o IPCA em 2022 ficou entre 8,30%, no cenário pessimista e 4,50%, no cenário otimista. Para 2023, com a continuidade do processo de desinflação, o IPCA se aproxima do centro da meta (3,25%), sendo projetado a 5,10%, no cenário pessimista e a 3,50%, no cenário otimista.

A partir do comportamento da inflação, a projeção para a Taxa Selic seguiu o tom mais *hawkish* (duro) da ata da última reunião do Copom (Comitê de Política Monetária), em fevereiro de 2022, e mais coerente com o cenário geral, em que a autoridade monetária reafirmou que manterá o ciclo de aperto monetário até que se consolide o processo de desinflação, com a ancoragem das expectativas em torno da meta. Assim, a projeção para a Taxa Selic em 2022, no cenário pessimista, ficou em 13,50% a.a. e, no cenário otimista, com a inflação desacelerando, 11,35% a.a. Com o IPCA respondendo ao instrumento de política monetária, o Copom começaria o movimento de afrouxamento do aperto mo-

³ Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/estatisticas/sondagem-industrial/>



netário, com a Taxa Selic projetada em intervalo entre 9,50% e 7,00% para 2023.

Com o cenário internacional em ebulação devido ao conflito entre a Rússia e as potências ocidentais pela invasão à Ucrânia, a taxa de câmbio tende a refletir a volatilidade pelas incertezas e preocupações para o cenário econômico mundial. A alta das commodities

deverá se manter em 2022, o que tem ajudado na valorização do real, com a entrada de fluxo financeiro, além de juros mais altos. Mas, como também as incertezas internas seguirão elevadas, foi projetada uma taxa de R\$/US\$ 6,02, no cenário pessimista, e de R\$/US\$ 5,09, no cenário otimista, em 2022. Para 2023, o intervalo ficou entre R\$/US\$ 5,82 e R\$/US\$ 4,97.

■ Resultados da Projeção

O setor de seguros (sem Saúde Suplementar e DPVAT) encerrou 2021 com crescimento de 11,9% sobre o ano anterior, arrecadando um montante de R\$ 306 bilhões. Quando se observa o setor por segmentos, Danos e Responsabilidades, Cobertura de Pessoas e Capitalização, verifica-se que houve crescimento nos três segmentos em 2021, com avanços de 14,6%, 11,5% e 5,9%, respectivamente, recuperando o fraco desempenho de 2020, afetado pela pandemia. Em Saúde Suplementar, com dados disponíveis até o 3º trimestre de 2021, as contraprestações líquidas avançaram 8,1% sobre o mesmo período do ano anterior (os dados do 4º trimestre ainda não foram divulgados pela ANS). De forma geral, 2021 foi um ano muito positivo para o setor de seguros, pois observou-se aumento de demanda de forma heterogênea, em vários tipos de produtos, tanto voltados para pessoas físicas, quanto para jurídicas.

A expectativa para o ano que começa se mantém positiva, pois, em um momento de crise, como a pandemia, o seguro mais uma vez teve o seu papel reconhecido no suporte à atividade econômica e na proteção de bens e obrigações de seus clientes, como também da saúde e da vida. As Projeções de Arrecadação do setor de seguros para 2022 e 2023 foram baseadas nas expectativas econômicas descritas na seção anterior e será possível observar que,

dada a volatilidade esperada, os intervalos entre os cenários pessimista e otimista foram mantidos com certa amplitude, de forma a captar a incerteza que envolve o desempenho econômico nacional e o internacional em 2022.

O segmento dos seguros de Danos e Responsabilidades (sem DPVAT) foi altamente demandados em 2021, mantiveram trajetória ascendente durante todo ano. Para 2022, espera-se que o segmento siga ampliando a oferta de suas coberturas. O seguro Automóvel, com sua participação expressiva no segmento, passou por um momento muito particular em 2021. A venda de veículos novos, medida pelo número de emplacamentos, recuou 3,7% no ano passado (1,55 milhão de unidades) sobre 2020 (1,61 milhão de unidades), não conseguindo retornar ao patamar de 2019 (2,26 milhões de unidades). Os problemas de falta de diversos componentes utilizados na fabricação dos veículos afetaram sobremaneira a cadeia produtiva. Com isso, os veículos seminovos e usados funcionaram como "bens substitutos" e a procura disparou, impactando o preço desses tipos veículos. De acordo com a Tabela Fipe, utilizada como referência na precificação do seguro, houve valorização de mais de 20% até janeiro/2022 no preço dos veículos seminovos e usados. Como citado na análise econômica, a indústria em geral, especialmente a de veículos, ainda deverá



continuar enfrentando os problemas de insumos este ano, com previsão de início de regularização no segundo semestre. As projeções para o Automóvel consideraram o impacto da venda de veículos e, em um cenário pessimista, o volume de prêmio poderá crescer 3,3% e, no cenário otimista, 9,4%. Para 2023, o intervalo é similar, ficando entre 3,1% e 9,3%.

Nos seguros Patrimoniais, a projeção é de que ocorra crescimento entre 6,6%, no cenário pessimista, e 14,9%, no cenário otimista, em 2022, com os seguros Massificados (previsão de crescimento entre 7,1% e 13,1%) contribuindo para o desempenho do grupo. Para 2023, o intervalo situa-se entre -2,1% e 8,7%, um pouco mais fraco do que 2022, pois a comparação está sendo feita com uma base mais apreciada e tem a influência do resultado macroeconômico. Para os seguros de Grandes Riscos e Riscos de Engenharia, o Indicador de Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), divulgado pelo IPEA, aponta crescimento de 2,7% na comparação entre dezembro e novembro de 2021, na série com ajuste sazonal. No 4º trimestre de 2021, apresentou alta de 0,4% e, no acumulado em doze meses, os investimentos totais em máquinas, equipamento e construção civil apresentaram crescimento de 17,2% em 2021.

O seguro Habitacional cresceu 12,8% em 2021, comparado ao ano anterior. A projeção para 2022 é de que ocorra crescimento entre 6,2%, no cenário pessimista, e 14,2%, no cenário otimista. Para 2023, o resultado ficou entre 1,8% e 10,1%, nos cenários pessimista e otimista, respectivamente. A Taxa Selic é um importante indicador para avaliar o mercado de crédito mobiliário, pelo seu impacto nas taxas de juros dos financiamentos. As concessões de crédito imobiliário, de acordo com dados do Banco Central, foram de R\$ 187 bilhões em 2021, representando um aumento de 45% em relação a 2020. Assim, será importante observar a resposta do crédito imobiliário em razão do comportamento da Selic no decorrer do ano.

Os seguros de Transportes, que registraram fortes perdas em 2020 (encerrando o ano com queda de 0,4%), cresceram 28,0% em 2021, na com-paração com o ano anterior. A recuperação dos seguros de Transporte acompanhou o retorno da movimentação de veículos pesados medida pelo Índice ABCR, utilizado como indicador antecedente ao desempenho do seguro de Transporte, que encerrou 2021 com crescimento de 8% no fluxo de veículos. A projeção para 2022 é de que os seguros de Transporte cresçam entre 5,4% e 18,1% e para 2023, entre -2,9% e 8,1%.

O Índice de Confiança do Consumidor (ICC) do FGV IBRE de fevereiro mostra melhora e subiu 77,9 pontos, o maior nível desde agosto de 2021 (81,8 pontos). Esse resultado está influenciado *"por uma avaliação menos negativa sobre a situação atual e por um aumento das expectativas"*





em relação aos próximos meses. O destaque foi o aumento da intenção de compras de bens duráveis, em queda há cinco meses consecutivos", conforme avaliação do IBRE. Ponto positivo para o seguro Garantia Estendida que, em 2021, cresceu 6,2% e, para 2022, é esperado avanço entre 3,0% e 11,7% e, para 2023, entre 1,3% e 12,9%, nos cenários pessimista e otimista, respectivamente.

O seguro Rural foi muito procurado em 2021 para cumprir o seu papel de apoio aos produtores na ocorrência de eventos climáticos que podem interferir na sua safra. A arrecadação do seguro cresceu 40,0% em 2021, entretanto, os sinistros também registraram alta expressiva de 94% na comparação com o ano anterior. A projeção para 2022 considerou o efeito da base de comparação mais alta de 2021, e o intervalo ficou entre 10,4% e 20,6%. Para 2023, foi projetado que a arrecadação do produto cresça entre 6,8% e 19,8%.

Como resultado do desempenho dos seguros de Danos e Responsabilidades, a previsão é de que o segmento cresça entre 4,6%, no cenário pessimista, e 12,5%, no cenário pessimista, em 2022. Para 2023, o intervalo situou-se entre 1,5% e 10,6%.

O segmento de Cobertura de Pessoas teve avanço na casa de dois dígitos em 2021 (11,5%). Para este ano, é esperado que o segmento cresça entre 3,8% e 9,7%. Os Planos de Risco deverão contribuir de forma significativa para esse desempenho, com o crescimento previsto entre 5,6% e 10,6%, nos cenários pessimista e otimista. Nos Planos de Acumulação, a previsão é de que as contribuições aumentem entre 3,1% e 9,4%. Para o próximo ano, o crescimento de Cobertura de Pessoas foi estimado entre 3,4% e 8,9%, Planos de Risco entre 4,2% e 7,7% e dos Planos de Acumulação entre 3,1% e 9,4%, nos cenários pessimista e otimista.

Os Títulos de Capitalização avançaram 5,9% em 2021, recuperando o fraco desempenho em 2020, que resultou em recuo de 4,1% no faturamento dos títulos. Para esse ano, a previsão é de que segmento continue na trajetória de aumento do faturamento, com previsão de crescimento entre 2,0% e 6,9% e, em 2023, entre 3,3% e 8,7%, nos cenários pessimista e otimista. O desempenho da renda é um importante indicador para o segmento. A média anual da massa salarial em 2021 foi de R\$230,6 bilhões, valor 2,4% menor do que o de 2020. Esse recuo se traduz em perda da capacidade de consumo, e a recuperação desse indicador será um fator importante para o desempenho do Títulos de Capitalização.

O número de beneficiários em Saúde Suplementar, em 2021, cresceu 5,4% em relação a 2020, segundo dados divulgados pela Agência Nacional de Saúde (ANS), com 78,2 milhões de pessoas atendidas pelos planos de assistência médica e odontológicos. Os planos coletivos foram



responsáveis pelo aumento no número de beneficiários. Nos planos de assistência médica, houve crescimento de 4,2% sobre dezembro de 2020, com a entrada de 1,6 milhão de pessoas. Nos planos exclusivamente odontológicos, observou-se um avanço de 8,6%,

com a entrada de 1,9 milhão de pessoas. A expectativa é de que a arrecadação de Saúde Suplementar, medida pelas contraprestações líquidas, cresça entre 7,1%, no cenário pessimista, e 12,3%, no cenário otimista, em 2022, e entre 2,1% e 10,0%, em 2023.

Projeção de Arrecadação do Mercado Segurador – crescimento nominal

| | Arrecadação 2021 (em R\$ Bi) | Projeção Atual | | | | Projeção Anterior | |
|-----------------------------------|---------------------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
| | | 2022/2021 | | 2023/2022 | | Cenário Pessimista | Cenário Otimista |
| | | Cenário Pessimista | Cenário Otimista | Cenário Pessimista | Cenário Otimista | | |
| RAMOS ELEMENTARES s/ DPVAT | 89,79 | 4,6% | 12,5% | 1,5% | 10,6% | 3,1% | 12,8% |
| Automóveis | 38,34 | 3,3% | 9,4% | 3,1% | 9,3% | 0,2% | 8,8% |
| Patrimonial | 16,97 | 6,6% | 14,9% | -2,1% | 8,7% | 6,0% | 12,4% |
| Massificados | 11,80 | 7,1% | 13,1% | -1,1% | 7,7% | 8,5% | 13,4% |
| Grandes Riscos | 4,55 | 6,0% | 18,4% | -3,9% | 10,3% | -0,9% | 8,3% |
| Risco de Engenharia | 0,61 | 2,1% | 22,3% | -6,8% | 15,3% | 0,0% | 18,8% |
| Habitacional | 5,09 | 6,2% | 14,2% | 1,8% | 10,1% | 5,2% | 12,3% |
| Transportes | 4,30 | 5,4% | 18,1% | -2,9% | 8,1% | -2,9% | 1,7% |
| Embarcador Nacional | 1,15 | 5,6% | 18,5% | -1,4% | 9,0% | 1,1% | 7,2% |
| Embarcador Internacional | 0,80 | 5,3% | 17,8% | -8,7% | 5,2% | -2,8% | 8,5% |
| Transportador | 2,35 | 5,4% | 18,1% | -1,6% | 8,7% | -5,0% | -3,3% |
| Crédito e Garantia | 5,64 | 5,4% | 11,3% | 3,7% | 8,4% | 4,4% | 13,7% |
| Garantia Estendida | 3,26 | 3,0% | 11,7% | 1,3% | 12,9% | 6,2% | 18,2% |
| Responsabilidade Civil | 3,28 | 2,3% | 10,8% | -2,2% | 13,7% | -3,6% | 14,5% |
| Rural | 9,64 | 10,4% | 20,6% | 6,8% | 19,8% | 14,8% | 32,2% |
| Marítimos e Aeronáuticos | 1,41 | -9,2% | 8,8% | -10,0% | 11,3% | -9,8% | 8,3% |
| Outros | 1,88 | -11,2% | 5,9% | -13,1% | 7,4% | -11,5% | 6,0% |
| COBERTURAS DE PESSOAS | 192,26 | 3,8% | 9,7% | 3,4% | 8,9% | 2,6% | 6,3% |
| Planos de Risco | 53,49 | 5,6% | 10,6% | 4,2% | 7,7% | 5,1% | 9,2% |
| Seguro Coletivo | 36,88 | 4,4% | 7,4% | 4,9% | 8,1% | 4,8% | 7,9% |
| Seguro Individual | 14,30 | 13,7% | 22,9% | 5,3% | 8,9% | 9,3% | 15,4% |
| Planos Tradicionais | 2,31 | -25,3% | -15,2% | -21,6% | -12,9% | 0,0% | 0,0% |
| Planos de Acumulação | 138,77 | 3,1% | 9,4% | 3,1% | 9,4% | 1,6% | 5,2% |
| Família VGBL | 126,16 | 3,3% | 10,0% | 3,3% | 9,8% | 1,7% | 5,2% |
| Família PGBL | 11,58 | 1,5% | 4,6% | 2,0% | 5,9% | 1,9% | 5,8% |
| Planos Tradicionais | 1,03 | -11,4% | -3,8% | -6,2% | -2,1% | 0,0% | 0,0% |
| CAPITALIZAÇÃO | 24,29 | 2,0% | 6,9% | 3,3% | 8,7% | 1,4% | 15,8% |
| MERCADO s/DPVAT e s/ SAÚDE | 306,34 | 3,9% | 10,3% | 2,8% | 9,4% | 2,6% | 9,0% |
| SAÚDE | 240,92 * | 7,1% | 12,3% | 2,1% | 10,0% | 5,2% | 12,2% |
| MERCADO s/DPVAT | 547,26 | 6,3% | 12,3% | 2,5% | 9,6% | 3,8% | 10,5% |

Notas: DIOPS (ANS) – Dados até: 3º trimestre de 2021. / SES (SUSEP) – Dados até: dezembro de 2021.

Utiliza-se como arrecadação de saúde a conta 311 – Contraprestação Líquida / Prêmios Retidos.

Por questões metodológicas de tratamento à base de dados bruta, os dados oriundos da ANS podem estar aqui apresentados de forma diferente e sem considerar ajustes pontuais praticados pela FenaSaúde.

*Valores projetados com os dados até o 3º trimestre de 2021.

Atualizado em março de 2022. / Projeção anterior: dezembro de 2021.

Os valores 2023 poderão sofrer alterações pelas Federações.

PRODUÇÃO ACADÊMICA EM SEGUROS

As publicações selecionadas para compor o capítulo desta edição da Conjuntura CNseg abordam diversas temáticas relacionadas à atividade seguradora, na forma de trabalhos para discussão, livros e artigos acadêmicos, além de teses e dissertações de mestrado e doutorado nas mais diversas áreas do conhecimento.



Envie sua sugestão de Produção Acadêmica em Seguros para estudos@cnseg.org.br.

1

O artigo **Insurance company opportunities and threats** discute oportunidades e riscos que as companhias de seguro em todo o mundo enfrentam. Uma característica típica do seguro é o forte papel desempenhado pelas autoridades de supervisão, o que mitiga muitas possíveis ameaças às seguradoras, mas há aquelas com as quais empresa tem de lidar sozinha, e elas são apontadas no trabalho. O artigo inclui uma revisão de literatura, além da discussão de mudanças estruturais do setor segurador, como nos canais de vendas, oportunidades de parcerias com empresas de outros setores e terceirização.

Nome: Insurance Company Opportunities and Threats

Tipo de Publicação: Artigo

Instituição/Publicação: Journal of Insurance and Financial Management

Período: janeiro/2022

Autor: Raimo Voutilainen



<https://Journal-of-insurance-and-financial-management.com/index.php/JIFM/article/view/229/pdf>



2

No artigo **MAC: uma proposta para metas atuariais consistentes em fundos de pensão**, os autores propõem um novo método, denominado Meta Atuarial Consistente (MAC), que tem o propósito de ajustar as metas atuariais, de modo que sejam compatíveis com os fundos de pensão. Para testar a metodologia proposta, foi elaborada uma amostra contendo dados de 22 planos de benefício definido, em que se aplicou a MAC depois de identificados os elementos que influenciam a definição da meta atuarial ocorrida no Conselho Deliberativo dos respectivos fundos. Os resultados mostram que a adoção da MAC aperfeiçoaria o regramento e forneceria subsídios para melhor adequar os níveis de contribuição praticados nos planos, tornando mais fidedignos seus níveis de solvência, o que beneficiaria o desenvolvimento do mercado de seguros e de previdência.

Nome: **MAC: uma proposta para metas atuariais consistentes em fundos de pensão**

Tipo de Publicação: Artigo

Instituição/Publicação: Revista de Administração Contemporânea

Período: julho/2021

Autores: Sandro de Azambuja e Carlos Heitor Campani



<https://www.scielo.br/j/rac/a/RFtNwHHBsHg3pgZtPzScTnh/?lang=pt&format=pdf>

3

Os autores do artigo **Efeito de alterações no preço de referência sobre as indenizações do Seguro Agrícola de Faturamento da soja no Brasil** avaliam que o seguro agrícola de faturamento possui vantagens e desvantagens em relação ao seguro agrícola tradicional e que a relação entre eles deveria ser mais explorada. Apesar de sua grande penetração no mercado norte-americano, no Brasil essa modalidade é considerada, pelos autores, incipiente. Diante disso, o objetivo do estudo foi avaliar o efeito de alterações no preço de referência (preço base) sobre as indenizações de contratos para a cultura da soja. Os resultados mostraram que há fraca associação entre as séries de preço e produtividade, além de fortes diferenças entre diferentes regiões do País ao se considerar as vantagens e desvantagens analisadas. ▶

3

Nome: Efeito de alterações no preço de referência sobre as indenizações do Seguro Agrícola de Faturamento da soja no Brasil

Tipo de Publicação: Artigo

Instituição/Publicação: Revista de Economia e Sociologia Rural

Período: janeiro/2022

Autores: Andreia Cristina de Oliveira Adami,
Vitor Augusto Ozak e Daniel Lima Miquellut.



<https://www.scielo.br/j/resr/a/7xLHscTL585pf4rt5VZmdhw/?lang=pt&format=pdf>

4

O relatório **Uma Análise Setorial da Indústria de Seguros à Luz do Modelo Estrutura-Conduta-Desempenho (ECD): a contribuição do setor para a atividade econômica brasileira nos últimos 15 anos** analisa como o setor de seguros, previdência complementar aberta e capitalização se comportou nos últimos 15 anos no Brasil. Para tanto, o trabalho foi realizado com base no modelo Estrutura, Conduta e Desempenho (ECD). Sob a ótica da alocação eficiente de recursos, captação de poupança de longo prazo e o gerenciamento de riscos, o mercado de seguros também vem contribuindo para uma maior eficiência e crescimento econômico do setor financeiro nacional.

Nome: Uma Análise Setorial da Indústria de Seguros à Luz do Modelo Estrutura-Conduta-Desempenho (ECD): A Contribuição do Setor para a Atividade Econômica Brasileira nos Últimos 15 Anos

Tipo de Publicação: Relatório Técnico-Conclusivo

Instituição/Publicação: Zenodo

Período: outubro/2021

Autores: Fabrício Zacche Siqueira e Álvaro Alves de Moura Júnior



<https://zenodo.org/record/5596670#.Yhjx7-jMI2w>



CONSELHO DIRETOR

com mandato de 30/04/2019 a 29/04/2022



Presidente

Marcio Serôa de Araujo Coriolano

1º Vice-Presidente

Roberto de Souza Santos
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Vice-Presidentes

Gabriel Portella Fagundes Filho
Sul América Companhia Nacional de Seguros

Ivan Luiz Gontijo Junior
Bradesco Seguros

Luciano Snel Corrêa
Icatu Capitalização S/A

Vice-Presidentes Natos



Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade
Federação Nacional de Seguros Gerais



Manoel Antonio Peres
Federação Nacional de Saúde Suplementar



Edson Luis Franco
Federação Nacional de Previdência Privada e Vida



Marcelo Gonçalves Farinha
Federação Nacional de Capitalização

Diretores

Camila de Freitas Aichinger
Caixa Seguradora S/A

Edson Luís Franco
Zurich Minas Brasil Seguros S/A

Eduard Folch Rue
Allianz Seguros S/A

Eduardo Stefanello Dal Ri
HDI Seguros S/A

Felipe Costa da Silveira Nascimento
MAPFRE Previdência S/A

Francisco Alves de Souza
COMPREV Vida e Previdência S/A

José Adalberto Ferrara
Tokio Marine Seguradora S/A

Leonardo Deeke Boguszewski
Junto Seguros S/A

Nilton Molina
Mongeral AEGON Seguros e Previdência S/A

Patricia Andrae Freitas Velloso dos Santos
Prudential do Brasil Seguros de Vida S/A.

Patricia Chacon Jimenez
Liberty Seguros S/A

Pedro Cláudio de Medeiros B. Bulcão
Sinaf Previdencial Cia. de Seguros

Pedro Pereira de Freitas
American Life Companhia de Seguros S/A

Ullisses Christian Silva Assis
Brasilprev Seguros e Previdência S/A

Diretor Nato

Luiz Tavares Pereira Filho
Consultor Jurídico da Presidência da Fenaseg

DIRETORIA EXECUTIVA

Alexandre Leal – Diretor Técnico e de Estudos

Luiz Tavares Pereira Filho – Consultor Jurídico da Presidência da Fenaseg

Miriam Mara Miranda – Diretora de Relações Institucionais

Paulo Annes – Diretor de Administração, Finanças e Controle

Solange Beatriz Palheiro Mendes – Diretora de Relações de Consumo e Comunicação



